



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
5º Termo Aditivo/Contrato nº 389/2017 e Processo
nº 348/2017

QUINTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º 389/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA - A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, N.º 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: IRIANA APARECIDA CARDOSO**, NASCIDA EM 18/12/74, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1181678-3 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 604.284.221-87 RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA LEOPOLDINA DE CARVALHO, S/N, RESIDENCIAL BURITI, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 389/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: **CLÁUSULA 5.0 - DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 15/04/2019 E POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 15/03/2019, EFETUA-SE ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO DO ATIVO 4 DOS SEGUINTE ITENS CONTIDOS NA PLANILHA: 1.1; 1.2; 1.3 E 1.4; PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS URBANAS, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 389/2017, CONFORME MEMORANDO Nº 62/2019 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.**

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 389/2017, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

6

47

1

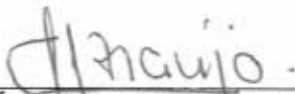
Guarua



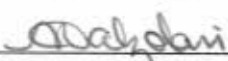
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
5º Termo Aditivo/Contrato nº 389/2017 e Processo
nº 348/2017

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

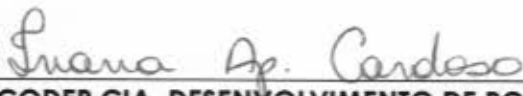
RONDONÓPOLIS - MT, 14 DE MARÇO DE 2019.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
NIVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
IRIANA APARECIDA CARDOSO
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



NAFEZ ANTÔNIO DAUD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nafez Antônio Daud
Secretário Municipal de
Infraestrutura
Portaria Nº 23.903 de 14/01/19

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO